Salvador, em 15 de maio de 2015.

OF. Nº 377/2015

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.325/2015, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, o tratamento psicológico de agressores, com a sua inclusão em programas de reeducação, como parte importante no controle e combate da violência doméstica contra a mulher, pondo em efetiva prática o art. 30 da Lei Maria da Penha", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao signatário deste.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
jcn